



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 695/GR/UFFRS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.001757/2019-38, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto 2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor NILTON MAIOLINI BONADEO, matrícula SIAPE nº 2146252, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício